

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 657131

Entidade:

Código: 0094-1

Sigla: SERPROS

CNPJ: 29.738.952/0001-99

Razão Social: SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

Plano:

CNPB: 1998007774

Sigla: PS-II

Modalidade: Contribuição Variável

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS SERPRO - PS-II

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA

MIBA: 2170

MTE: 2.170

Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício

Tipo: Completa

Dt. Cadastro: 31/12/2020

Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 123

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 123 meses (10,25 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício: O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ É APURADO PELA CONVERSÃO DA CONTA DE PARTICIPANTE, OBSERVANDO, QUANDO DEVIDO, A GARANTIA DE VALOR MÍNIMO QUE É EQUIVALENTE AO MAIOR VALOR ENTRE: A DIFERENÇA ENTRE SALÁRIO DE BENEFÍCIO (SB) E 14 VRS E 10% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO (SB).					
Benefício:	APOSENTADORIA PROGRAMADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA PROGRAMADA É APURADO PELA CONVERSÃO DA CONTA DE PARTICIPANTE, JÁ CONSIDERANDO A CONVERSÃO DA APOSENTADORIA PROGRAMADA EM PENSÃO POR MORTE.					
Benefício:	AUXÍLIO-DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: O VALOR INICIAL DO AUXÍLIO-DOENÇA CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO (SB) SOBRE 14 VRS.					
Benefício:	AUXÍLIO-RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					

O VALOR INICIAL DO AUXÍLIO-RECLUSÃO É CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A (5) CINCO.

A COTA FAMILIAR PREVISTA NO CAPUT CORRESPONDE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR MÍNIMO QUE SERIA CONSIDERADO CASO, NA DATA DA DETENÇÃO OU RECLUSÃO, O PARTICIPANTE OBTIVESSE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

CADA UMA DAS COTAS INDIVIDUAIS PREVISTAS NO CAPUT CORRESPONDE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR MÍNIMO QUE SERIA CONSIDERADO CASO, NA DATA DA DETENÇÃO OU RECLUSÃO, O PARTICIPANTE OBTIVESSE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O PECÚLIO POR MORTE CORRESPONDE A 10 (DEZ) VEZES O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DETIDO PELO PARTICIPANTE NA DATA BASE DE CÁLCULO.

NO PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDO POR APOSENTADORIA PROGRAMADA, O VALOR REFERIDO NO CAPUT É PROPORCIONALIZADO COM BASE NA DURAÇÃO DO PERÍODO CONTRIBUTIVO.

A PROPORCIONALIZAÇÃO PREVISTA NO ITEM ANTERIOR É APURADA A PARTIR DE 1/360 (UM, TREZENTOS E SESSENTA AVOS) PARA CADA MÊS DE DURAÇÃO DO PERÍODO CONTRIBUTIVO E ESTÁ LIMITADA A 100% (CEM POR CENTO).

Benefício:	PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DA PENSÃO POR MORTE CORRESPONDE:

I. PARA FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO OU ASSISTIDO EM AUXÍLIO DOENÇA: AO VALOR APURADO PELA CONVERSÃO DA CONTA DE PARTICIPANTE;

II. PARA FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, EXCETO EM AUXÍLIO DOENÇA: AO VALOR CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A (5) CINCO.

O VALOR MÍNIMO CORRESPONDE:

PARA PENSÃO POR MORTE: AO VALOR CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A (5) CINCO.

AS COTAS FAMILIAR E INDIVIDUAL CORRESPONDEM A 50% (CINQUENTA POR CENTO) E 10% (DEZ POR CENTO) RESPECTIVAMENTE DO VALOR MÍNIMO QUE SERIA CONSIDERADO CASO, NA DATA DE FALECIMENTO, O PARTICIPANTE OBTIVESSE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PS-II

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
29.738.952/0001-99	SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO
33.683.111/0001-07	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Participantes Ativos:	6.922	Tempo médio de contribuição (meses):	147
Folha de Salário de Participação:	R\$1.078.490.919,22	Tempo médio para aposentadoria (meses):	126

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,31		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,31		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,53		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,31		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

Em 2020, a inflação acumulada foi de 5,20%, medida pelo INPC de 12/2019 a 11/2020, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 3,50%. Levando-se em consideração que, em 2020, o país passou por uma situação econômica instável devido à pandemia da COVID-19 e que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo, sendo que as hipóteses atuariais, no curto prazo, podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

Justificativa da EFPC:

A taxa de inflação adotada na avaliação atuarial representa uma premissa que reflete uma perspectiva de longo prazo, podendo ocorrer oscilações de valores no curto prazo. A taxa é definida com base em estudo realizado pela gerência de investimento do SERPROS que para o exercício de 2020 foi mantida a inflação de 3,50% a.a

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 005/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a inflação, para fins do cálculo do fator de capacidade foi mantida em 3,50% a.a..

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família padrão com os seguintes valores médios: 85,90% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos com mais de 55 anos de idade e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente.

Justificativa da EFPC:

A premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa de participantes e assistidos do Plano Serpro – II, desenvolvido pela consultoria atuarial. Tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 005/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a hipótese de composição familiar não foi alterada nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 1,00% a.a. para todas as idades até 65 anos

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,90

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,56

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,90

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - SERPROS - CNPB: 1998007774

Para 2020, esperava-se uma taxa de rotatividade de 0,90%, tendo sido observado um percentual de 0,56%. Vale destacar que tanto a quantidade esperada quanto a observada não contemplam os desligamentos por Programa de Demissão Voluntária (PDV).

De acordo com o Estudo RN/SERPROS nº 005/2020, com base na Desigualdade de Tchebycheff e num nível de confiança de 95%, constatou-se que, nos últimos 6 anos, a taxa de rotatividade esperada para os participantes do PSII poderá assumir valores entre 0,50% e 1,49%. Assim, em que pese a divergência verificada, os valores esperados e ocorridos estão dentro do intervalo calculado para esta hipótese.

Como se tratam de projeções de longo prazo, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 005/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a hipótese de 1,00% a.a. de rotatividade para todas as idades até os 65 anos foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,46

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Em 2020, o reajuste dos benefícios foi de 2,46%.

Justificativa da EFPC:

O reajuste concedido em 2020 foi de 2,46% (INPC acumulado de maio/2019 a abril/2020), inferior à projeção de inflação de longo prazo de 3,50%, resultante dos estudos realizados pela gerência de investimento do Serpros. No entanto, não há divergência entre o esperado e o ocorrido, uma vez que a aplicação do indexador está prevista no regulamento do plano. Os benefícios do plano são reajustados em maio de cada ano pelo INPC.

Opinião do atuário:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,63

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,52

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,21

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,63

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, estava previsto um ganho real médio de 2,52%, perante as perspectivas de longo prazo, mas a média observada foi de 2,21%. De acordo com a manifestação do Patrocinador acerca das premissas que guardam relação com suas atividades, ao considerar os desligamentos previstos no Plano, esperava-se, para 2020, um ganho real de salários da ordem de 2,09%, no entanto, caso os desligamentos previstos não ocorressem, esperava-se um crescimento real superior à 2,09%. Assim, o valor observado está em linha com as projeções do Patrocinador, desenhadas na última avaliação atuarial.

De toda sorte, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 005/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a hipótese de crescimento real dos salários foi alterada para 2,63% a.a..

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	GRUPO AMERICANA
Quantidade esperada no exercício encerrado:	6,55
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	6,35

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperavam-se 6,55 ocorrências do evento "Entrada em Invalidez", sendo que 1 ocorrência foi verificada.

Em que pese a divergência verificada, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Como a massa de expostos é pequena, admite-se a maior dispersão entre os valores ocorridos e esperados, assim, consideramos a diferença entre os valores aceitáveis.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 005/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Grupo Americana Desagravada em 50% foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Morbidez
Valor:	EXP AXD SERPRO II
Quantidade esperada no exercício encerrado:	47,86
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	23,01
Quantidade esperada no exercício seguinte:	45,97

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por auxílio-doença previsto para os participantes ao longo de 2021.

A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios-doença pagos em 2020 e o número de dias do referido ano .

Para 2020, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 47,86 dias, tendo ocorrido 23,01 dias. Haja vista a expectativa de ampliação da cobertura do benefício de auxílio-doença, o desagravamento da tábua não foi recomendado para o momento, posto que as taxas da tábua EXP AXD SERPRO II geram compromissos mais conservadores, garantindo que as despesas previstas com esse benefício estejam cobertas mesmo diante do aumento da demanda.

Justificativa da EFPC:

Como a massa de expostos é pequena, admite-se a maior dispersão entre os valores ocorridos e esperados, assim, consideramos a diferença entre os valores aceitáveis.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - SERPROS - CNPB: 1998007774

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 005/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a tábua de morbidez "EXP AXD SERPRO II" foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	MI-2006 por sexo
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,51

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperavam-se 3 ocorrências de óbitos de inválidos, sendo que foram observados 2 falecimentos.

Em que pese a divergência verificada entre os óbitos de inválidos esperados e os óbitos ocorridos, o Relatório RN/SERPROS nº 005/2020, recomendou a alteração da tábua Winklevoss pela MI 2006 Masculina, fato que deve atenuar as diferenças no longo prazo.

De toda sorte, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 005/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi substituída pela tábua MI 2006 Masculina nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT-2012 IAM Basic
Quantidade esperada no exercício encerrado:	25,42
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	21,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	26,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperava-se a morte de 25,42 pessoas, tendo sido observados 21 óbitos no exercício, segundo dados da Entidade.

O Relatório RN/SERPROS nº 005/2020, demonstrou que a tábua AT - 2012 IAM Basic D10% continua próxima à realidade do Plano, considerando os óbitos observados desde 2015, e também ressaltou que o desagravamento dessa premissa deve ser avaliado com cautela e de forma paulatina, para que não haja redução desnecessária do benefício vitalício no momento da concessão, já que a apuração do fator atuarial de conversão do saldo de conta está diretamente ligada à referida premissa.

De toda sorte, é importante ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - SERPROS - CNPB: 1998007774

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 005/2020, de 30.11.2020), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, vigente à época, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT - 2012 IAM Basic D10% foi mantida nesta avaliação.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,12
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,58
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,83
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,12

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, relativa à parcela BD, auferida pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 8,17%, ficando abaixo do mínimo atuarial esperado (11,07%), estimando-se perda de 2,61%.

Justificativa da EFPC:

A taxa real observada de 2,8% ficou inferior à esperada para o exercício de 2020 de 5,58% em decorrência da rentabilidade auferida pelos investimentos.

Opinião do atuário:

A taxa real de juro atuarial foi alterada para 5,12%a.a. nessa avaliação, estando em conformidade com o estudo técnico de adequação e aderência dessa hipótese (Relatório RN/SERPROS nº 002/2021, de 15.01.2021). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,74% a 5,75%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 2019 (11,75 anos).

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22.01.2021;
- Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 04, 05, 08 e 09.02.2021;
- DL nº 04/2021, de 24.02.2021.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	79	Valor médio do benefício (R\$):	4.258,89
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			58.244.125,82
Benefícios Concedidos			58.244.125,82
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			58.244.125,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			58.244.125,82
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA PROGRAMADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	559	Valor médio do benefício (R\$):	8.464,24
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	174.152.412,90
		Custo do Ano (%):	15,30
Provisões Matemáticas			3.396.386.186,44
Benefícios Concedidos			848.420.417,96
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			848.420.417,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			848.420.417,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			2.547.965.768,48
Contribuição Definida			2.547.965.768,48
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			900.930.109,16
Saldo de Contas – parcela Participantes			1.647.035.659,32
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	61	Valor médio do benefício (R\$):	5.541,64
Idade média dos assistidos:	47	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	21	Valor médio do benefício (R\$):	126.443,14
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	130	Valor médio do benefício (R\$):	3.893,11
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			90.307.831,82
Benefícios Concedidos			90.307.831,82
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			90.307.831,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			90.307.831,82
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PS-II			
Custo do Ano (R\$):		174.374.104,23	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	3.544.938.144,08
Benefícios Concedidos	1.845.392.793,56
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.845.392.793,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.696.840.835,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	148.551.957,64
Benefícios a Conceder	2.547.965.768,48
Contribuição Definida	5.095.931.536,96
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.801.860.218,32
Saldo de Contas – parcela Participantes	3.294.071.318,64
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$3.788.656.643,40	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Destinado à custear os benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Pecúlio por Morte e as parcelas da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo não cobertas pelo saldo de conta para garantir o valor mínimo estabelecido no regulamento. O Fundo de Risco é atualizado pela rentabilidade da parcela BD do Plano, creditado das contribuições de risco e dos valores prescritos e debitados dos desembolsos mencionados anteriormente.		
Fonte de custeio	Fundo de Risco		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			247.390.019,96
Finalidade	Dar cobertura a eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento. Também está prevista a cobertura de outras perdas relativas à parcela de contribuição definida do plano que não as insuficiências relacionadas, desde que sejam observados critérios uniformes e não discriminatórios e que essa reversão não prejudique a solvência e a liquidez do Fundo, segundo recomendação do Parecer RN/986/2019/SERPROS, de 12.12.2019.		
Fonte de custeio	Cotas Excedentes		
Recursos recebidos no exercício			3.731.966,82
Recursos utilizados no exercício			1.683.390,21
Saldo			22.837.400,90
Finalidade	Dar cobertura a eventuais insuficiências decorrentes do ingresso de participantes com perfil etário/salarial discrepante daquele que serve de base para a elaboração do plano de custeio dos benefícios de risco do plano. Em 31.12.2020, o Fundo em questão foi integralmente revertido para a composição do Fundo de Risco.		
Fonte de custeio	Anti-Riscos Adesão		
Recursos recebidos no exercício			1.891.787,54
Recursos utilizados no exercício			20.376.544,89
Saldo			0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	92.304.833,55
Patrocinador	46.133.156,81
Participantes Ativos	13.523.193,55
Assistidos	32.648.483,19

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	87.076.206,45		221.691,33		87.076.206,45		174.374.104,23
Contribuições Previdenciárias	87.076.206,45	7,65	221.691,33	0,36	87.076.206,45	7,65	174.374.104,23
Normais	87.076.206,45	7,65	221.691,33	0,36	87.076.206,45	7,65	174.374.104,23
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo normal médio do Plano para 2021 foi mensurado em 15,32% da folha de salário-de-participação.

Para 2020, o custo normal do ano estava avaliado em 15,90% a folha de salário-de-participação. A redução verificada deve-se à alteração do custeio dos benefícios de risco, a qual reduziu de forma significativa as respectivas alíquotas. Em que pese a redução das contribuições normais de risco, estas possuem peso pouco significativo quando comparadas às contribuições normais para formação dos saldos de conta, por isso a redução do custo para 2021 não foi tão expressiva.

Quanto à utilização do Fundo Especial para Revisão do Plano, nenhum valor foi informado, haja vista o fato de que a utilização do mesmo está condicionada à existência de saldo e o Fundo em questão poderá ser revertido para recomposição de Reserva de Contingência.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Na parcela CD do Plano, as PMs são identificáveis aos saldos de conta, portanto, não houve variação.

Quanto à parcela BD, destaca-se que, em 31.12.2020, os compromissos relativos aos benefícios de risco a conceder deixaram de ser registrados na conta de VA dos Benefícios Futuros não Programados e passaram a ser cobertos pelo Fundo de Risco, constituído na mesma data.

Portanto, cumpre discorrer apenas sobre o BC, que variou R\$ 105,6 milhões entre 31.12.2019 e 31.12.2020, sendo R\$ 64,6 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das provisões matemáticas entre as duas datas-base e R\$ 41 milhões resultantes das perdas e ganhos apurados nesta avaliação atuarial: alteração da taxa real anual de juros de 5,58% a.a. para 5,12% a.a. (R\$ 43,3 milhões); alteração da Tábua de Mortalidade de Inválidos de Winklevoss para MI-2006 Masculina (R\$ 1,6 milhões) e a conjugação de todas as alterações (R\$ 0,1 milhões); atualização cadastral e o ajuste de experiência (-R\$ 4 milhões).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Quanto às PMs constituídas na modalidade CD, não há riscos atuariais envolvidos, mas tão somente riscos financeiros.

Já em relação às parcelas BDs, dentre os principais riscos atuariais, destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da AA de 2020 do Plano, foram aprovadas pelo Serpros, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos (Rel RN/SERPROS nº 005/2020 e Rel RN/SERPROS nº 002/2021).

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 243.718.499,32, aproximadamente 24,45% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	6.922
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	147
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	126

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	174.374.104,23
Provisões Matemáticas	3.544.938.144,08
Benefícios Concedidos	1.845.392.793,56
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.845.392.793,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.696.840.835,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	148.551.957,64
Benefícios a Conceder	2.547.965.768,48
Contribuição Definida	5.095.931.536,96
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.801.860.218,32
Saldo de Contas – parcela Participantes	3.294.071.318,64
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-34.491.128,41
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	243.718.499,32
Reserva de Contingência	201.886.906,06
Reserva Especial para Revisão de Plano	41.831.593,26

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	87.076.206,45		221.691,33		87.076.206,45		174.374.104,23
Contribuições Previdenciárias	87.076.206,45	7,65	221.691,33	0,36	87.076.206,45	7,65	174.374.104,23
Normais	87.076.206,45	7,65	221.691,33	0,36	87.076.206,45	7,65	174.374.104,23
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo SERPROS foi posicionada em 31.12.2020. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Nesta Avaliação Atuarial, os montantes existentes no Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão (R\$ 20.328.765,55) e no Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade (R\$ 199.869.161,82), foram revertidos.

O Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão possui relação exclusiva com os benefícios de risco, se tornando desnecessário com a reavaliação anual das alíquotas de risco ensejada pela criação do Fundo de Risco. Além disso, dada a natureza de sua constituição, sua reversão se dá apenas aos participantes ativos, sendo o montante registrado integralmente revertido para o Fundo de Risco.

Já o Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade trata-se de um fundo de desvios de premissas, sendo, portanto, integralmente revertido ao resultado do Plano, uma vez que os testes de adequação das hipóteses realizados periodicamente já garantem a adoção das premissas mais aderentes.

O Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade foi revertido para o Fundo de Risco (Participantes) e para o Resultado do Plano (Assistidos).

Ante o exposto, em 31.12.2020, O PS-II registra, Fundos Previdenciais de R\$ 362.532.254,41, formados pelo Fundo de Compensação de Cotas Excedentes, no valor de R\$ 22.837.400,90, pelo Fundo Especial de Revisão do Plano, no montante de R\$ 92.304.833,55 e pelo Fundo de Risco correspondente à R\$ 247.390.019,96.

O Fundo de Compensação de Cotas Excedentes é destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento. O referido fundo está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado de eventual saldo negativo apurado pela diferença entre a cota da data de requerimento do resgate ou transferência patrimonial e a data do efetivo pagamento e acrescido de eventual saldo positivo apurado pela referida diferença.

Conforme Parecer RN/986/2019/SERPROS, de 12.12.2019, quando da formação originária do Fundo de Compensação de Cotas Excedentes, não havia previsão de critério de reversão de valores decorrentes de outras perdas patrimoniais que não as mencionadas.

Neste sentido, a reversão de valores do Fundo, segundo as recomendações do referido Parecer e observando-se critérios uniformes e não discriminatórios, se demonstra tecnicamente sustentável, desde que essa reversão não prejudique a sua solvência e liquidez.

O Fundo Especial para Revisão do Plano foi criado na Avaliação Atuarial 2018, em função da distribuição de superávit obrigatória, tendo em vista a constituição de reserva especial nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

De acordo com o Estudo RN/SERPROS nº 008/2019, de 04.07.2019, que seguiu o protocolo da legislação vigente, a utilização do referido Fundo pelo período de 36 meses, contados a partir da aprovação do processo (dezembro/2019 a novembro/2022), ou enquanto houver recursos no Fundo de Destinação, se dará da seguinte forma:

- i. para os ativos: crédito por prazo certo correspondente a 39% da média aritmética simples das contribuições normais de risco efetuadas em 2017, utilizado para reduzir as referidas contribuições na fase ativa e, na fase assistida, pago em forma de benefício temporário líquido pelo prazo remanescente;
- ii. para os assistidos: suspensão integral das contribuições normais e pagamento de um Benefício Especial Temporário equivalente a 31% do benefício mensal;
- iii. para os patrocinadores: transferência do Fundo de Destinação para Fundo Previdencial específico para redução/abatimento de contribuições futuras.

Os montantes relativos ao Fundo Especial para Revisão do Plano são atualizados pela rentabilidade da Parcela BD do Plano e debitados dos valores destinados aos participantes, assistidos e patrocinadores, bem como dos recursos necessários para a recomposição da reserva de contingência.

Finalmente, o Fundo de Risco foi constituído na Avaliação Atuarial de 2020, com base na previsão regulamentar e nos fundamentos constantes do Relatório da Proposta de Alteração do Custeio dos Benefícios de Risco do Plano SERPRO II (Relatório RN/SERPROS nº 003/2020, de 04.09.2020).

O referido Fundo tem como finalidade custear o Auxílio-Doença, o Auxílio-Reclusão, o Pecúlio por Morte e as parcelas da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo não cobertas pelo saldo de conta para garantir o valor mínimo estabelecido no regulamento.

O custeio do Fundo de Risco se dará, conforme previsto no regulamento e no Plano de Custeio pelas Contribuições de Riscos, bem como pelos valores prescritos.

O montante relativo ao Fundo de Risco é atualizado pela rentabilidade da Parcela BD do Plano, creditado das contribuições de risco e dos valores prescritos e debitados dos desembolsos supramencionados.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida, não houve variação do resultado, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Em relação à parcela BD, a situação econômico-financeira se manteve superavitária, motivada, principalmente, pela reversão integral dos Fundos de Anti-seleção de riscos sob os Aspectos de Adesão e de Longevidade, no entanto, em patamar inferior em relação ao último exercício.

Isto porque, em 2020, foram observadas as perdas atuariais mencionadas no item 6.1.2 e a rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade para a parcela BD, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 8,17%, ficando abaixo do mínimo atuarial esperado (11,07%). A perda estimada foi de 2,61%.

Assim, o superávit técnico acumulado em 31.12.2019, no valor de R\$ 278.209.627,73, equivalente a 30,85% das provisões matemáticas de benefício definido da época, reduziu no último exercício, passando a R\$ 243.718.499,32 em 31.12.2020, aproximadamente 24,45% das respectivas provisões matemáticas BDs.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,25 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência, em 31.12.2020, o valor de R\$ 201.886.906,06.

Limite Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times 10,25)] \times 996.972.375,60 = 201.886.906,06$

Limite Reserva de contingência = Mínimo $\{25\% \times 996.972.375,60; 201.886.906,06\} = 201.886.906,06$

Deste modo, registra-se, em 31.12.2020, R\$ 201.886.906,06 de reserva de contingência e R\$ 41.831.593,26 de reserva especial para revisão do plano de benefícios.

Sendo 2020 o terceiro exercício consecutivo em que o PS-II registra reserva especial para revisão do plano, faz-se necessário observar o disposto no § 4º do Art. 21 da Resolução CNPC nº 30/2018, transcrito a seguir:

Art. 21

(...)

§ 4º Deve ser integralmente destinado, até o final do exercício subsequente, o valor apurado a título de reserva especial há mais de três exercícios ou, no caso de ter havido revisão voluntária, o seu remanescente.

É importante destacar que em 2020 o SERPRO, patrocinador do PS-II realizou um Programa de Demissão Voluntária (PDV), o qual até 31.12.2020 gerou a concessão de 29 novas aposentadorias no Plano e de 37 resgates. Em 2021, ainda são esperadas as movimentações de cerca de 650 participantes que aderiram ao PDV, cujos reflexos impactarão nas Provisões Matemáticas BD nos primeiros meses de 2021, período previsto para opção pelos institutos ou concessão de aposentadoria, conforme regulamento do plano.

Deste modo, a destinação do valor apurado a título de reserva especial no triênio 2018-2020 está condicionada à sua permanência em 2021, assim como a continuidade da distribuição de superávit de 2015-2017, isto porque, caso o volume de aposentadorias venha gerar adicional significativo nas Provisões Matemáticas BD, o limite da reserva de contingência será aumentado.

Isto porque, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o cálculo do referido limite é determinado com base em tais Provisões e, dada a natureza de Contribuição Variável do Plano, os benefícios adquirirão característica de Benefício Definido na fase de concessão.

NATUREZA DO RESULTADO:

Na Avaliação Atuarial de 2020, o Plano apresentou Superávit Técnico, cuja natureza perpassa seu desempenho financeiro, sua modelagem, grau de maturidade, alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno destas.

Desta forma, atribuem-se à natureza do resultado, causas estruturais e conjunturais.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 243.718.499,32, aproximadamente 24,45% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Nesta Avaliação Atuarial, admitiu-se o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Financeira para os Benefícios a Conceder de Aposentadoria Programada e sua respectiva Reversão em Pensão por Morte, de Aposentadoria por Invalidez e de Pensão por Morte de Ativo, bem como para os Institutos de Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade e Resgate.

O valor da diferença de encargo necessária ao pagamento da Garantia Mínima de Invalidez e Morte, o encargo relativo à Reversão em Pensão da Aposentadoria por Invalidez e o Pecúlio por Morte de Futuro Assistido Inválido passaram a ser avaliados pelo Repartição de Capitais de Cobertura.

Os benefícios de Auxílio-doença, de Auxílio-reclusão e de Pecúlio por Morte de Ativo passaram a ser avaliados pelo Regime de Repartição Simples.

O Pecúlio por Morte de Futuro Assistido Válido passou a ser avaliado pelo Regime de Capitalização e pelo Método de Crédito Unitário Projetado.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(A) Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano foram informados pelo Serpros, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

(B) Nesta Avaliação Atuarial foi criado o Fundo de Risco, no montante de R\$ 247.390.019,96, com base nos fundamentos constantes do Relatório da Proposta de Alteração do Custeio dos Benefícios de Risco do Plano SERPRO II (Relatório RN/SERPROS nº 003/2020, de 04.09.2020);

(C) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 420.837.395,49, sendo o valor de R\$ 362.532.254,41 relativo aos Fundos Previdenciais, de R\$ 54.716.092,70 atinente aos Fundos Administrativos e de R\$ 3.589.048,38 referente aos Fundos de Investimentos, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial;

(D) Em 2020, o SERPRO, patrocinador do PS-II realizou um Programa de Demissão Voluntária (PDV), o qual até 31.12.2020 gerou a concessão de 29 novas aposentadorias no Plano e de 37 resgates. Para 2021, são esperadas as movimentações de 650 participantes que aderiram ao PDV e, por este motivo, os reflexos do referido programa ainda serão sentidos nos primeiros meses de 2021, período previsto para opção pelos institutos ou concessão de aposentadoria, conforme regulamento do Plano. Deste modo, a destinação do valor apurado a título de reserva especial no triênio 2018-2020 está condicionada à sua permanência em 2021, assim como a continuidade da distribuição de superávit de 2015-2017, isto porque, caso haja concessão de um volume significativo de aposentadorias, o limite da reserva de contingência será aumentado, já que, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o cálculo do referido limite é determinado com base nas Provisões Matemáticas de Benefício Definido e, dada a natureza de Contribuição Variável do Plano, os benefícios adquirirão característica de Benefício Definido na fase de concessão.

(E) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destacam-se as seguintes alterações:

- Tábua de Mortalidade de Inválidos: de Winklevoss para MI – 2006 Masculina;
- Percentual de Crescimento Real dos Salários: de 2,52% a.a. para 2,63% a.a.;
- Taxa Real Anual de Juros: de 5,58% a.a. para 5,12% a.a.;

(F) As estatísticas relativas aos participantes ativos considera, também, os participantes autopatrocinados e os optantes pelo BPD, conforme determinação da Instrução PREVIC nº 20/2019.

(G) Por fim, ressalta-se que os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria já contemplam os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte. Adicionalmente, as informações registradas nessa demonstração referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos, valor médio do benefício e valor anual da folha de salário de participação correspondem às informações cadastrais da data base da avaliação atuarial (31.12.2020).